

BOLETIM

- DO -

1638/19

Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros
(NOVA SERIE)

I
JANEIRO DE 1925

SUMMARIO

	PAGS.
1 — Discursos do Presidente do Instituto.....	3 e 12
2 — O Codigo de ethica profissional (Parecer).....	22
3 — Processo oral (Parecer e discurso do Dr. R. Momsen)....	30
4 — Reorganisação Municipal do Districto Federal (Parecer)..	48
5 — Prioridade das commissões dos syndicos e liquidata- rios (Parecer).....	59
6 — Livramento Condicional (Parecer).....	70

RIO DE JANEIRO
IMPrensa NACIONAL
1925

BIBLIOTHECA
do INSTITUTO da ORDEM
dos ADVOGADOS BRASILEIROS
Acquisição por

Capital Federal
1932

Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros

Administração de 1925

PRESIDENTE

Dr. Milciades Mario de Sá Freire

1º VICE-PRESIDENTE

Dr. Levi Carneiro

2º VICE-PRESIDENTE

Dr. Justo de Moraes

1º SECRETARIO

Dr. Arnaldo Medeiros da Fonseca

2º SECRETARIO

Dr. Armando Vidal

SUPS. DO 1º SECRETARIO

Dr. Joaquim P. Salgado Filho
Dr. Cid Braune

SUPS. DO 2º SECRETARIO

1º Dr. H. Canabarro Reichardt
2º Dr. Emmanuel Sodré

ORADOR

Dr. Augusto Pinto Lima

THESOUREIRO

Dr. Adhemar de Faria

BIBLIOTHECARIO

Dr. O. Carvalho de Araujo Silva

COMISSÃO CENTRAL DE ASSISTENCIA JUDICIARIA

Drs. Augusto Pinto Lima
Miguel Buarque Pinto Guimarães

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO FEDERAL

Drs. Targino Ribeiro
Edmundo de Miranda Jordão
José Philadelpho B. de Azevedo
Eduardo Duvivier

COMISSÃO DE SYNDICANCIA E CONTAS

Drs. Domingos T. Louzada
Raul Gomes de Mattos
Nilo C. L. de Vasconcellos

COMISSÃO DE DOCTRINA E LEGISLAÇÃO FEDERAL

Drs. João M. de Carvalho Mourão
José de Castro Nunes
Antonio Pereira Braga
Zeferino de Faria
Gabriel Loureiro Bernardes
Arthur Pinto da Rocha
Edgard Ribas Carneiro

BRASILEIROS

BIBLIOTECA BOLETIM

Reg. 4890

DO

Em 25/6/64

INSTITUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS BRASILEIROS

N. 1

JANEIRO

1925

Discurso pronunciado pelo dr. Sá Freire, ao assumir a presidencia do Instituto

«Senhores membros do Instituto :

Encontrava-me em S. Paulo, no exercicio da minha profissão, quando fui surprehendido pela noticia de que o Instituto havia praticado o acto de nimia generosidade, escolhendo-me seu presidente.

Honra maior, jamais alcancei, e para justeza e sinceridade do concito, basta recordar o valor intellectual e moral da instituição, os nomes dos eminentes juristas, que occuparam este alto cargo e, para não remontar ao passado, cito apenas o do que termina agora seu mandato.

Referente a Carvalho Mourão, estou seguro de merecer o apoio de quantos me ouvem, affirmando que difficil fôra encontrar organização mais perfeita de jurista, servida de mais esclarecida intelligencia.

A orientação, que imprimiu aos trabalhos do Instituto, durante as repetidas vezes que a justiça de nossos collegas o sagrou para presidente, o tacto que dirigia as discussões, a habilidade com que se havia no afastar difficuldades, que por acaso surgiam, a competencia, que revelou em todos os assumptos versados, em renhidos debates, tudo indica o embaraço em substituil-o e quanto me dignifica o voto do Instituto.

De vez que o quizeram, é dever aceitar o pesado encargo, fiando no auxilio de todos os membros desta nobre corporação.

E como aqui principalmente se estuda e se cultúa o direito, collocar-me sob a égide da lei interna, interpretada sem excessos, que porventura tolham a plena liberdade da discussão, é dever elementar de quem preside sodalicio de doutos.

E porque assim sempre procederam quantos até agora têm dirigido os trabalhos desta casa, envaidece recordar a efficiencia de taes methodos, tendo em conta os resultados da actuação do Instituto no meio em que vive, revelada na sua constante, decisiva e util collaboração prestada á sociedade e aos poderes publicos do paiz.

Quanto faz e labora é sem estrepito; questões relevantes são discutidas com serenidade e singular proficiencia, de sorte a influir na elaboração das leis; decisões administrativas firmam-se sob os fundamentos de pareceres do Instituto e sua autoridade cresce, desenvolvendo-se sempre, cercada do maior respeito e acatamento.

Merecem especial relevo taes e tantos serviços, no momento em que o mundo todo se debate ancioso em busca do restabelecimento da ordem e o proprio Direito parece ameaçado de profunda transformação.

Periodo de transição perigosa e incerta, reclamando o maximo criterio e decisão de quantos velam e devem responder pelo bem estar dos povos...

Não é de hontem a instituição da Republica bolchevista, desconhecendo direitos decorrentes de factos sociaes e proclamados e respeitados através os seculos?

E as leis de emergencia?

Appellido que agora se applica a cada passo a actos egislativos, para galvanizar e encobrir a imprevidencia e a incuria dos poderes politicos, sem attenção e temor

pelo que offendem á sequencia das leis naturaes e a respeitaveis direitos...

Mercê de Deus, porém, a reacção já se vai fazendo notar.

A' desorganização da economia nacional, que naquella Republica havia attingido ao apogeu, succede a fallencia do capitalismo do Estado.

Zogorsky, professor de Economia Politica, annuncia em livro publicado este anno o renascimento do capitalismo na Russia dos Soviets.

André Lichtemberger emite em brilhante conferencia sobre — "O dever social de hoje" — conceitos dignos da maior attenção.

Considera o illustre director do Museu Social de Paris, que sobretudo agora cumpre aperceber da interdependencia dos individuos. Lembra que classes laboriosas aspiram fazer crescer o «bem estar», legitimo desejo dos que trabalham, esquecendo, todavia, que a realidade desses desejos encontra limites nos factos economicos.

Exemplifica: o dia de oito horas é aspiração muito apreciavel, mas a todos pareceu necessario attenuar sua rigidez, no momento em que o mundo inteiro se encontra empobrecido.

A vontade de possuir a terra foi anhelado apaixonado da Europa Centro-Oriental.

Por prudencia, vêde bem Srs. membros do Instituto, sentiu-se a necessidade de pôr em pratica, com a maior moderação, a lei agraria, para evitar o decrescimento da producção em proporções perigosas.

Refiro-me a tão suggestiva pagina, sómente no proposito de encarecer as difficuldades dos poderes publicos na factura das leis, e para realçar o valor dos trabalhos da collaboração graciosa do Instituto.

As difficuldades surgem, principalmente porque predomina em muitos povos o grave erro de suppôr que o Estado é capaz de fornecer remedios a todos os males.

Como refere Le Bon, no seu excellente livro sobre "Psychologia Política" em França, sob agitações politicas variadas, notam-se sempre dois principios fixos communs a todos os povos latinos: a crença no poder transformador do Estado; a inabalavel confiança no absoluto poder das leis. Todos possuem o mesmo ideal: reformar a sociedade á força de decretos e pedir ao Estado a sua constante intervenção na vida social dos cidadãos. Não se sabe quando se encontra um francez, se é clerical ou anteclerical... mas pôde-se estar certo de que elle é estadista.

Em presença de phenomenos sociaes geradores de crises, facto que é commum entre nós, os dirigentes ou por iniciativa propria ou obedecendo a reclamos dos interessados, abandonando os principios, que devem prece-der á elaboração do acto legislativo, sem exame das causas geradoras do phenomeno, os effeitos de sua indebita intervenção, se afoitam e tudo procuram resolver mediante a intervenção do Estado.

Nesse momento, a efficiencia da actuação dos juristas, que não podem deixar de ser sociologos, é manifesta.

O esforço da intelligencia despendido sem outro objecto, além da defesa do direito, a assistencia á classe dentro de normas superiores e elevadas, têm sido a directriz seguida pela douta corporação.

E porque alimento a mais absoluta convicção de que nesta casa não se acolhe o desfallecimento e a energia demora em cada um e em todos, não é demais recordar, que além do ingente trabalho de collaboração com os poderes publicos, na reforma do Codigo Commercial, do Codigo de Processo do Districto Federal, não se deve

deter o Instituto, deixando de levar o seu prestimoso auxilio ao estudo de muitos outros palpitantes assumptos.

Ahi estão, para falar dos maiores, o Codigo Civil a reclamar leis secundarias e providencias, cuja pratica deve merecer especial attenção dos juristas, e o Codigo Penal a exigir reforma, cujo projecto se arrasta em lenta e interminavel elaboração em uma das casas do Congresso.

Em paiz novo qual o nosso, com um direito em formação, não seria superfluo lembrar, que a acção do jurista carece que se faça sentir a cada hora, curando do interesse social, o que equivale dizer, da ordem e da liberdade.

Porque se descobrem na lei os inconvenientes da sua rigidez, imperfeição e morosidade e por não poder ser casuistica, se não deve concluir, como diz Jean Cruet, que a lei é inutil.

Não, a lei é indispensavel, affirma com sua grande autoridade o eminente autor do projecto do Codigo Civil, e acrescenta:

«O que devemos inferir dessa observação, é que, a par da lei e do costume, ha outros modos pelos quaes se manifesta a consciencia juridica, e esses modos se reduzem ás idéas fundamentaes do direito.

.....

.....

Para conhecermos o Direito em dada época, indispensavel é que penetremos, profundamente, a sociedade, que estudemos todo o seu movimento economico, toda a sua vida religiosa, todas as suas manifestações artisticas; porque é do conjuncto da cultura dessa época que resaltam as idéas fundamentaes a que me refiro.»

Consciente dos seus deveres, o Instituto, attento a altos propositos, empenhado na realização de seus fins, quaes o de estudar o direito em geral e especialmente o

direito patrio e as reformas, que lhe devam ser introduzidas, cuidando da assistencia judiciaria, e da defesa da classe dos advogados; é e será infatigavel e ardoroso, como tem sido e continuará a ser, assim, eu o espero, em bem e em honra do culto meio a que elle serve e a que dignifica.

Eria injusto olvidar, sem o indispensavel relevo, a iniciativa e o auxilio dos jovens advogados, que como sóe sempre acontecer, nos fornecem com o divino entusiasmo da mocidade, o brilho da sua intelligencia e cultura, dignas dos mais altos centros scientificos.

Os velhos juristas continuam a repetir que, no estudo da lei, onde se crystalliza o direito, não se deve esquecer o passado ou deixar de observar o presente, perquirindo os textos, para lhes surprehender e alcançar o espirito, tendo em alvo o verdadeiro sentido.

Vale a pena recordar os ensinamentos do grande jurista Pedro Lessa, ao referir-se ás modernas concepções dos Ihering, dos Kobler, dos Alexandre Alvares, dos Vander Eycken.

Como observa Cogliolo a intima relação entre o direito e a vida precisa de ser recordada, não apenas na criação das leis novas, mas assim na alteração das existentes e em particular na reforma dos Codigos.

Referia o insigne professor da Universidade de Modena, que as sociedades antigas eram mais cautas, ao passo que as modernas são mais temerarias. Após as XII Taboas decorreram mais de setecentos annos, antes que os romanos tivessem outro Codigo. Em contraposição, o Codigo Commercial Italiano de 1882 já necessitava de modificações e muitos desejavam refazer o Codigo Civil. Os dois factos comparados mostram o exagero das duas tendencias oppostas, e elle accrescenta: «Já foi dito que muitas vezes é preferivel uma lei imperfeita, mas dura-

doura, a outra muito boa, mas transitoria. Ha ahi, por certo, um lado verdadeiro, de vez que as violentas e subitas alterações nos institutos juridicos são nocivas aos negocios da vida e á força moral do Direito”.

«Qualquer reforma de Codigo ou de lei geral deve ser trabalhada na consciencia popular. Esta consciencia, quanto ao Direito Publico, manifesta-se nos comicios, como de largo uso na Inglaterra; no que toca ao Direito Privado, elabora-se na obra dos juristas e da sciencia».

Vê o Instituto como taes conceitos se ajustam e engrandecem sua acção constante e continua.

Ainda em uma de suas ultimas sessões foi agitada a idéa da alteração do Codigo Civil, ha poucos annos promulgado. Resolveu-se emtanto e prudentemente, encarregar a illustres juristas o estudo do assumpto, sem prazo determinado, afim de propostas, se necessarias modificações, serem depois de apreciadas pelos poderes constituídos, quanto á sua utilidade, opportunamente e eficiencia, approvadas ou recusadas.

Seguir a directriz traça la pelo eminente Dr. Carvalho Mourão, no desempenho da alta investidura de presidente, constitue vasto programma de trabalho.

* * *

Illustrados collegas.

Nobre e gloriosa é a nossa profissão.

«Sacrificar-se é todo o seu esforço ao bem alheio, dedicar-se a longos estudos para afastar as duvidas, que o grande numero de nossas leis justifica, tornar-se orador para fazer triumphar a innocencia opprimida, sentir a felicidade de offerecer a mão caridosa ao pobre, como recompensa preferivel ao galardão mais expressivo dos grandes e dos ricos; defender este por dever, aquelle por

interesse, taes são os traços, que caracterizam o advogado». assim se exprime Camus.

Procure-se em todas as épocas sua apologia :

« Profissão nobre e livre », qualificou-a Napoleão no decreto de 14 de dezembro de 1810. « Repousa sua acção na probidade, brio, desinteresse, desejo de conciliar, amor á verdade, á justiça, zelo pelos fracos e opprimidos ».

Eis porque esta corporação composta de advogados, attingiu ao renome que hoje desfruta.

* * *

Srs.

E' edificante assistir ao trabalho continuo do Instituto em prol da formação da nossa nacionalidade, esforço que succede ás nossas occupações de todos os dias.

E' o amor ao estudo, é o culto ao direito, é a affirmação de um verdadeiro patriotismo. Acção que se não resume á simples defesa dos interesses de uma classe. Sua finalidade reside mais alto, no ideal de cultivar o sentimento da justiça " que se desenvolve á medida que a civilização caminha.

A' proporção que o individuo sobe em valor humano, surge o desejo mais profundo de ser justo e o anhelos mais ardente de que os outros o sejam."

São palavras estas do escriptor catholico Antonin Eymieu, que prosegue:

Assim, vêde, nos mais altos cimos da humanidade. Aquelle que venceu, igualando sua vida ao ideal, o Christo:

Amou a Justiça até a morte.

E como não nos é dado pesar " todos os nossos actos, todas as nossas alegrias, todas as nossas dores, todos os

nossos desejos, todas as intenções, que trabalham o nosso coração e o nosso espirito, todos os nossos meritos e demeritos, afim de realizar a justiça absoluta ", por isso que somos homens, continuemos, firmes e resolutos, a campanha do altruismo, defendendo principios saudaveis e visando o grande objectivo humano de viver em sociedade, onde, respeitado e defendido o direito, possivel se torne attingir a maior perfectibilidade na pratica da justiça.

E' tempo de concluir, Senhores do Instituto.

Ainda uma vez agradeço a grande honra da vossa designação para presidir esta associação de intellectuaes. Procurarei quanto em mim possa, com o auxilio de todos e de cada um, corresponder á grande generosidade do Instituto. Trabalharei com dedicação constante e si me desempenhar da alta missão a contento de todos, sentir-me-ei satisfeito pela certeza intima de haver realizado uma das minhas mais gratas aspirações.»

—*—